



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 44/2023

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Educação, no tocante a contrapartida exigida pela Lei n. 6.670/2015, para que informe: 1. As obras, móveis e equipamentos das unidades de ensino EB Arnaldo Brandão, CEI Angela Dalçoquio de Souza e CEI Antonieta Moreira dos Santos foram realizadas pela empresa Barra do Rio Terminal Portuário S/A? Caso positivo, encaminhar instrumento público de alienação previsto no art. 2, móveis e equipamentos, cópia dos projetos, cronograma, medições, detalhamento dos materiais, móveis, equipamentos e produtos fornecidos e utilizados em cada obra, os termos de entrega das obras, bem como, informar quem são os fiscais responsáveis por cada uma delas. Em caso negativo, informar o motivo do descumprimento e encaminhar as devidas notificações, cópia integral dos processos administrativos e número do processo judicial, caso houver. 2. A Prefeitura de Itajaí realizou e arcou com as despesas de alguma reforma e compra de móveis e equipamentos nas unidades educacionais mencionadas referente ao ano de 2015 até a presente data? Caso positivo, encaminhar termos de referências, processos licitatórios, projetos, termo de entrega e valores gastos. 3. Houve algum decreto ou ato do Poder Executivo que alterou o determinado na referida lei? Caso positivo, encaminhar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal n. 6670/2015 autorizou a desafetação e alienação de áreas públicas à empresa Barra do Rio Terminal Portuário S/A. Em contrapartida a empresa deveria efetuar a ampliação e/ou reforma das seguintes unidades escolares municipais: Escola Básica Arnaldo Brandão, orçada em R\$ 864.701,84; Centro de Educação Integral, Ângela Dalçóquio de Souza, orçado em R\$ 599.024,91 e Centro de Educação Infantil, Antonieta Moreira dos Santos, orçado em R\$ 504.630,13.

Ocorre que, em resposta ao pedido de informação LAI 18184/2023, o Poder Executivo informou que os CEI Antonieta Moreira dos Santos e o CEDIN Angela Dalçóquio receberam obras em recursos próprios, não houve a aquisição de equipamentos e tão pouco obras na EB Arnaldo Brandão. Ressalta-se que a lei impõe que no caso de descumprimento será revertida a área à propriedade do Município, razão pela qual são necessários esclarecimentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**